



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

Termo de Dispensa de Licitação

Processo Nº 100/2026

Dispensa de Licitação Nº 68/2026

O Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de postes de madeira tratados e execução de mão de obra para instalação dos postes, destinados à ampliação da rede de internet na Comunidade São Brás, no Município de União da Serra/RS.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atendeu à solicitação da Secretaria Municipal de Administração de União da Serra/RS, bem como à pesquisa de preços realizada entre empresas do ramo, conforme segue:

3.1 – Fornecedor de materiais – Postes de madeira

Empresa 1: MADEIREIRA CONTE LTDA.

CNPJ Nº 04.916.895/0001-60;

Empresa 2: ESQUADRIAS POLMAR.

CNPJ Nº 06.992.357/0001-80;

Empresa 3: JONATAS POLETO.

CNPJ Nº 59.981.352/0001-18.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

3.2 – Execução de mão de obra – Instalação dos postes

Empresa 1: DAMBROS INSTALACOES ELETRICAS LTDA.

CNPJ Nº 62.886.905/0001-68;

Empresa 2: MOACIR DA SILVA 61696811015.

CNPJ Nº 38.000.835/0001-14;

Empresa 3: J.R. INSTALACOES ELETRICAS LTDA.

CNPJ Nº 54.539.116/0001-22.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
Poste de madeira tratado, com diâmetro de 12 a 14 cm e comprimento de 8 metros.	Valor total: R\$ 14.000,00	Valor total: R\$ 15.000,00	Valor total: R\$ 15.200,00

DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
Mão de obra para colocação e instalação de postes de madeira destinados à ampliação da rede de internet.	Valor total: R\$ 7.500,00	Valor total: R\$ 12.500,00	Valor total: R\$ 15.000,00

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido que a melhor proposta apresentada foram das empresas:

MADEIREIRA CONTE LTDA.

CNPJ Nº 04.916.895/0001-60;

DAMBROS INSTALACOES ELETRICAS LTDA.

CNPJ Nº 62.886.905/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), sendo estes R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) referente ao material e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) referente a mão de obra.

5. DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância às demais cautelas legais, **autorizo a contratação das empresas** que apresentaram as melhores proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

União da Serra/RS, 19 de outubro de 2026.

Cleonir Aneimar Tauffer
PREFEITO MUNICIPAL